

**PROCESSO Nº.005/2021-SEMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº.003/2021-SEMC
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/ 2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIOS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA

JUSTIFICATIVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 – SEMC

FUNDAMENTAÇÃO: ART.65 DA LEI 8.666/93.

Versa o presente sobre Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2021 em sua Cláusula I e III.

Em 11 de novembro de 2021, foi celebrado pela Secretaria Municipal de Cultura o contrato Administrativo nº **009/2021**, proveniente do Pregão Eletrônico **SRP 003/2021**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, CAMAROTES, GRUPO GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, SHOWS PIROTÉCNICO, SEGURANÇA DESARMADA E TRIOS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA.**

A Empresa especializada para serviço de Estrutura metálica para atender as necessidades de eventos da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Na Cláusula II, item.2.1 do contrato nº 009/2021, poderá ser feita através de termo aditivo.

No entanto, na cláusula no item 1.3 versa sobre a possibilidade de acréscimo ou supressões que se fizerem, até 25%, (vinte e cinco por cento) que será praticado pelo contrato, observa-se que a solicitação do acréscimo do valor encontra amparo quer no Contrato primário quer na legislação pátria, conforme o que declina o art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Cumpra observar que o inciso I b e II §1º Art. 65 da lei Geral de Licitações 8.666/93, permite a alteração contratual, apresentadas as devidas justificativas. Sendo com uma grande demanda de eventos festivos no município de Santarém de 2022 como encontra-se no calendário de Eventos: Festival Folclórico de Santarém, Çairre e Cultura nas comunidades e outros, faz-se necessário aumento de estrutura suficiente para atender essa demanda como: iluminação de grande porte (item 11) **02 (duas)** diárias totalizando 10(dez) diárias, disciplinadores de público em aço (item 19) **582 (metros)** totalizando 2.912 (dois mil e novecentos e doze) m, **06 (seis)** diárias de tenda (item 21), totalizando 31 (trinta e uma) diárias zeradas), **55 (cinquenta e cinco)** diárias de banheiros químicos portáteis (item 24) totalizando 275 (duzentos e setenta e cinco) diárias, sendo esse zerado, banheiros químicos para deficientes (item 25) **12 (doze) diárias**, totalizando 62(sessenta e duas) diárias, sendo que esse está zerado esse serviço de locação é de suma importância para atender os eventos realizados pela prefeitura de Santarém através Secretaria Municipal de Cultura, mantendo assim o valor o contrato original. No entanto está sendo providenciada uma nova licitação para os itens zerados, sendo que esse aditivo é para suportar o evento do Aniversário de Santarém-PA (22 de junho). Com as programações no começo de junho e Cultura nas comunidades de maio a novembro de 2022.

Nesse sentido, a celebração de Termo Aditivo entre partes irá acrescentar o valor de R\$ 20.998,24 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos.) no **Contratado 009/2021**, passando a ser o valor total de R\$ 428.794,34 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), é possível, posto que o mesmo atenda na íntegra as possibilidades previstas no Contrato primário e, o que declina artigo 65, da Lei nº 8.666/93 que fornece o devido respaldo legal.

Diante do exposto, justifico o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2021 - SEMC.

Santarém, 27 de maio de 2022.

Luís Alberto Mota Figueira
Secretário Municipal de Cultura
Dec. nº 002/2021 – GAP/PMS